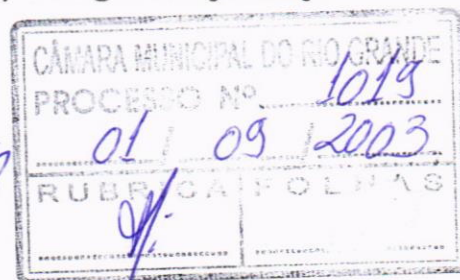




MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VEREADOR DR. JÚLIO CÉSAR P. DA SILVA (PMDB)

Rua General Vitorino n.º 441 - CEP 96.200-310 - Telefone: (53) 233 8500 - e-mail: juliocesar@camara.riongrande.rs.gov

PROJETOS DE LEI 048

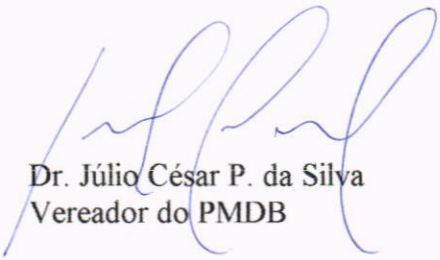


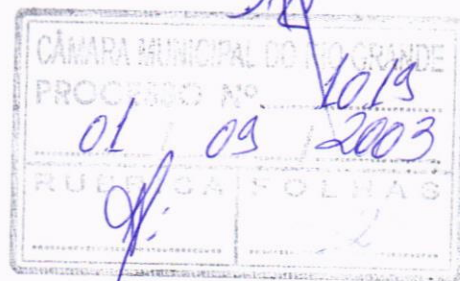
**“Dispõe sobre o uso de software livre nas repartições públicas municipais”.**

**Art. 1º** Fica obrigado o uso de software livre nas repartições públicas municipais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Serviço Público Municipal ficará dispensado da obrigação contida no *Caput*, caso não exista aplicativo semelhante em software livre.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
Dr. Júlio César P. da Silva  
Vereador do PMDB



**MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VEREADOR DR. JÚLIO CÉSAR P. DA SILVA (PMDB)**

Rua General Vitorino n.º 441 - CEP 96.200-310 - Telefone: (53) 233 8500 - e-mail: [juliocesar@camara.riogrande.rs.gov](mailto:juliocesar@camara.riogrande.rs.gov)

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei tem por objetivo desonerar os órgãos públicos municipais com relação aos valores que seriam gastos com o pagamento das licenças de permissão de uso dos softwares comerciais, bem como otimizar a transmissão de dados entre as repartições dos referidos órgãos.



FLS. 48

A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

1019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) Maria de Lourdes Lese

Deliberou a Comissão de ( ) enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 08 de Setembro de 2003

Maria de Lourdes Lese  
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- ( ) Em anexo
- ( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

- ( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- ( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- ( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

\_\_\_\_\_  
Relator(a)

Dee órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 - FONE:(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS  
e-mail: [cmrg@vetorialnet.com.br](mailto:cmrg@vetorialnet.com.br) site: [www.camara.riogrande.rs.gov.br](http://www.camara.riogrande.rs.gov.br)